

PROCESSO ORIGINÁRIO – TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 37/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 242/2022

A Comissão Permanente de Licitação, instituída da Prefeitura de Ananás, tem a relatar o que segue:

O processo administrativo, objeto também deste relatório, iniciou-se com a solicitação da despesa, justificativa, indicação de valor, o qual devidamente foi autorizado pelo Gestor Municipal.

Esta comissão devidamente autorizada procedeu à autuação do processo, seguindo as fases subsequentes.

Foi confirmada a disponibilidade orçamentária, financeira, verificada certidões, restando o mantido o valor fixado no contrato originário, no qual também consta a cláusula de prorrogação nos moldes do art. 57 inciso II da Lei 8666/93. Ficaram mantidas também as mesmas condições inicialmente pactuadas.

Encaminhado o processo à Controladoria Geral e Assessoria Jurídica, houveram pareceres favoráveis ao procedimento.

Atendida as condições preestabelecidas no contrato, vai agora juntada a este relatório toda a documentação para análise da autoridade gestora, quanto à ratificação ou não do procedimento.

Este é o relatório.

Departamento de licitação da prefeitura de Ananás, aos 19 de dezembro de 2022.

CLEUDEIR SILVA ARAUJO
Presidente da CPL

CLEUDIRENE DA SILVA ARAUJO
Membro da CPL

WIVI RIBEIRO PINTO
Secretário da CPL